

1. IDENTIFICAÇÃO DO FILHOTE

Nome:

Microchip:

Raça e Nascimento:

Cor e Sexo:

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CRIADOR (Vendedor):

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

COMPRADOR:

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor:

Condições:

O pagamento integral deve ser realizado antes da entrega do filhote.

4. TERMOS E CONDIÇÕES

4.1. O COMPRADOR está ciente de que está adquirindo um ser vivo com comportamentos naturais como arranhar móveis, miar, adoecer e necessitar de cuidados contínuos. O CRIADOR não se responsabiliza por esses aspectos.

4.2. Durante os primeiros 30 dias após receber o filhote, o COMPRADOR evitará expor o filhote a situações de estresse, como festas, contato com outros animais, viagens ou banhos. O ideal é atendimento veterinário domiciliar para evitar exposição a ambientes contaminados.

4.3. O filhote não pode ser revendido, doado ou trocado sem o consentimento do CRIADOR. Se o COMPRADOR não puder mais mantê-lo, deve entrar em contato com o CRIADOR, que poderá recebê-lo de volta sem reembolso. Em hipótese alguma o filhote pode ser abandonado ou destinado a pet shops, ONGs, laboratórios ou gatis.

4.4. No valor está incluso:

Pedigree FIFe;

Carteira de vacinação;

Vacinação múltipla e antirrábica;

Vermifugação completa até a entrega;

Certificado de saúde assinado por médico veterinário;

Microchip;

Castração;

Garantia de filhote livres de doenças genéticas HCM1, PKD, PKDef e SMA.

4.5. O contrato é válido após o pagamento e aceite das cláusulas. O pagamento confirma a aceitação integral dos termos.

4.6. Se o COMPRADOR desistir da compra antes da entrega, apenas 50% do valor será devolvido.

4.7. O filhote será entregue apenas após castração e recuperação (entre 4 e 5 meses de idade), com liberação veterinária.

- 4.8. O CRIADOR garante que o filhote será entregue saudável, sem doenças aparentes. Se houver qualquer problema antes da entrega, a data poderá ser adiada até a recuperação total. O filhote não será entregue em tratamento.
- 4.9. O CRIADOR pode recusar a venda sem necessidade de justificativa. Nesse caso, qualquer valor pago será integralmente reembolsado.
- 4.10. A retirada do filhote será feita no Gatil Cardigans ou, em caso de envio aéreo, o COMPRADOR deverá buscar o animal no aeroporto no horário combinado.
- 4.11. O filhote é de raça pura garantida pelo pedigree, com documentação que será entregue após emissão pela Federação Felina Brasileira. Caso o COMPRADOR deseje transferir o pedigree para seu nome, deverá arcar com os custos dessa mudança.
- 4.12. O filhote será entregue com atestado de saúde emitido pelo veterinário do gatil.
- 4.13. O CRIADOR garante que os pais do filhote foram testados geneticamente para HCM1, SMA, PKD e PKDef, minimizando riscos de doenças hereditárias.
- 4.14. O CRIADOR assegura que o filhote será entregue livre de doenças infectocontagiosas, parasitas e com vacinas atualizadas.
- 4.15. O COMPRADOR se compromete a realizar check-ups periódicos no filhote, incluindo exames cardíacos e odontológicos.
- 4.16. Se o filhote falecer até 7 dias após a entrega por doença adquirida antes da compra, o CRIADOR oferecerá outro filhote equivalente mediante apresentação de laudo veterinário completo com necropsia e fotos.
- 4.17. Se o filhote adoecer até 3 dias após a entrega, o COMPRADOR deverá entregá-lo ao CRIADOR para tratamento. Caso contrário, o CRIADOR não terá responsabilidade pelos custos do tratamento nem pela substituição do filhote em caso de óbito.
- 4.18. O COMPRADOR deve garantir que outros gatos da casa estejam saudáveis e testados para FIV e FeLV antes da chegada do novo filhote.
- 4.19. O CRIADOR não se responsabiliza por problemas que o filhote possa desenvolver após a entrega.
- 4.20. Caso o filhote morra antes da entrega, todos os valores pagos serão devolvidos.
- 4.21. O CRIADOR não pode garantir tamanho, porte, comportamento ou desempenho do filhote em exposições.
- 4.22. O COMPRADOR receberá um manual de cuidados antes da entrega do filhote e se compromete a seguir todas as instruções.
- 4.23. O filhote deve receber assistência veterinária regular e vacinas atualizadas.
- 4.24. O filhote não deve ter acesso à rua e deve ser transportado apenas em caixa adequada.
- 4.25. O filhote não pode viver confinado em gaiolas, baias ou jaulas.
- 4.26. O filhote deve receber alimentação de qualidade Super Premium e água fresca.
- 4.27. O ambiente do filhote deve ser seguro, com janelas e sacadas teladas.
- 4.28. É proibida a remoção de unhas do filhote, conforme legislação vigente.
- 4.29. O filhote deve receber carinho, atenção e estímulos adequados para seu desenvolvimento saudável.
- 4.30. O filhote não pode ser deixado sozinho por mais de 24 horas sem supervisão.
- 4.31. O criador deve ser informado em caso de óbito do filhote e deseja receber atualizações sobre seu desenvolvimento.
- 4.32. O COMPRADOR deve comunicar mudanças de endereço e contato ao CRIADOR.
- 4.33. O filhote deve ser tratado como membro da família, vivendo em ambiente adequado e seguro.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS O descumprimento de qualquer cláusula pode resultar na devolução do filhote sem reembolso e multa de duas vezes o valor pago. O foro de São Bernardo do Campo – SP é eleito para resolver quaisquer questões.

Local e data,

Vendedor:

Comprador:

